



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

DECRETO Nº 3.470, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2019.

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.084, de 23 de Novembro de 2018:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R\$ 307.798,38 (trezentos e sete mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
4.4.90.52.00	611	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.860,24
4.4.90.51.00	612	OBRAS E INSTALAÇÕES	231.838,14
4.4.90.51.00	613	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
TOTAL R\$			307.798,38

Artigo 2º – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por anulação parcial/total, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), Superávit Financeiro no valor de R\$ 75.860,24 (setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos), e Excesso de arrecadação no valor de R\$ 231.838,14 (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e trinta e oito reais e quatorze centavos). Conforme segue.

5



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

CANCELA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.39.00	178	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100,00
TOTAL R\$			100,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 20 de fevereiro de 2019.

ODILON RODRIGUES MARTINS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa